



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N°3596, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
FISCALIZAR CONTRATO N°  
017/2020- INEXIGIBILIDADE  
N° 002/2020 - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Ofício N°485/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o n°536040, datado de 18 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica designado o servidor **HEBER PRATTI LOURENÇO**, matrícula n°150781, portador do CPF N° 079.048.877-97, como **fiscal titular** e **AMANDA STORARI MOURÃO**, matrícula n°150528, portadora do CPF N°138.522.197-60, como **fiscal suplente do Contrato N° 017/2020 - Inexigibilidade n° 002/2020 - processo n°535798 de 09 de junho de 2020, firmado com a Sociedade Beneficente São Camilo, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros de auxílio emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, com o objetivo de atuar de forma coordenada no controle e avanço da pandemia COVID-19, nos termos da Lei n° 13.995 de 05 de maio de 2020, no art. 3° da Portaria n° 1.393 GM/MS e conforme Portaria MS/GM n° 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência de parcela destinada para a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia, no valor de R\$1.319.856,49 (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**

**Art.2°**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
**Prefeito**